



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Resolução da Assembleia da República n.º 58/2020

*Sumário:* Adoção pela Assembleia da República das iniciativas europeias consideradas prioritárias para efeito de escrutínio, no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2020.

#### **Adoção pela Assembleia da República das iniciativas europeias consideradas prioritárias para efeito de escrutínio, no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2020**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, adotar, para efeitos de escrutínio durante o ano de 2020, as principais iniciativas relacionadas com as seis grandes ambições/prioridades apresentadas pela Comissão Europeia no seu Programa de Trabalho para 2020, e respetivos anexos aí identificados.

As seis grandes prioridades do PTCE 2020:

- 1 — Um Pacto Ecológico Europeu;
- 2 — Uma Europa preparada para a era digital;
- 3 — Uma economia ao serviço das pessoas;
- 4 — Uma Europa mais forte no mundo;
- 5 — A promoção do modo de vida europeu;
- 6 — Um novo impulso para a democracia europeia.

Aprovada em 10 de julho de 2020.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

113440705